



PROCESSO	ED-20/2016 – Protocolo 384853/2016
INTERESSADO	SIGILO
ASSUNTO	Julgamento de Processo Ético-disciplinar

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPESP Nº 0001-01/2017**

Aprecia o relatório e voto fundamentados apresentados pelo Conselheiro Relator e aprovado pela CED/SP, nos autos do processo ético-disciplinar acima referido.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34, inciso IX, da Lei 12.378/2010; artigos 76 a 78, do Regimento Geral do CAU; e artigo 50, *caput*, da Resolução CAU/BR n.º 143/2017;

Considerando o disposto no artigo 21, alínea “o”, do Regimento Interno do CAU/SP, que estabelece como competência do Plenário do CAU/SP a decisão acerca das sanções disciplinares a serem aplicadas nos procedimentos abertos pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SP;

Considerando o relatório e voto fundamentados apresentados pelo Conselheiro Relator Arq. Urb. Nilson Ghirardello, referente ao processo ético-disciplinar n.º ED-20/2016, aprovado por unanimidade de votos dos membros presentes da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SP, conforme Deliberação CED-CAU/SP n.º 130/2017, de 05 de julho de 2017.

**DELIBEROU:**

1. Por aprovar os termos da Deliberação n.º 130/2017-CED-CAU/SP, no sentido de:

a) Julgar improcedente a denúncia e arquivar o processo ED-20/2016, protocolo 384853/2016.

2. Esta Deliberação Plenária entra em vigor na data de sua aprovação.

**Com 47 votos favoráveis** dos Conselheiros: Altamir Fonseca; Ana Maria Biazzi; André Graziano; Anita Ferreira; Antonio Celso Marcondes; Berthelina Alves Costa; Bruno Ghizellini; Carlos Alberto Pupo; Claudete Lopes; Claudio Búrigo; Débora Frazatto; Dilene Zapparolli; Eder Roberto da Silva; Ederson da Silva; Edmilson Queiroz Dias; Edson Elito; Eduardo Brandt; Eduardo Habu; Gerson Mendes Faria; Gustavo Melo; José Borelli Neto; João Correia; José Alfredo Queiroz dos Santos; Luiz Antonio Cortez; Luiz Raizzaro; Luiz Fisberg; Marcelo Barrachi; Márcia Dino; Douglas Ellwanger; Mario Yoshinaga; Nancy Laranjeira; Nelson Gonçalves; Nilson Ghirardello; Paulo André Ribeiro; Paulo Burgo; Pietro Mignozzetti; Reginaldo Peronti; Antonio João Malícia Filho; Ronald Tanimoto; Rosana Ferrari; Ruy Pinto Junior; Silvana Cambiaghi; Silvio Dias; Silvio Heilbut; Valdir Bergamini; Vera Luz; Victor Chinaglia.

São Paulo, 31 de agosto de 2017.

**Gilberto Silva Domingues de Oliveira Belleza**  
Presidente do CAU/SP